

Marília SP

84 anos



Manual do Empreendedor
Dicas para abrir a sua empresa

Símbolo de Amor e Liberdade
Capital Nacional do Alimento

Organização:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Olavo Bilac, 359 - Marília-SP/Fone: (14) 3402-4433

COMO ABRIR SUA EMPRESA EM MARÍLIA

DICAS PARA EMPREENDEDORES

Apresentação

Marília está na rota do desenvolvimento nacional e abre excelentes oportunidades para quem tem o espírito empreendedor. A formalização de novas empresas deve ser sempre precedida de um bom planejamento e de pesquisas, para que os resultados desejados sejam alcançados, com a consequente realização pessoal do investidor.

Novas empresas geram novos empregos, diminuem os índices da informalidade e contribuem para um ambiente pró-ativo, criando um cenário mais acolhedor e receptivo, que resulta na atração de novos investidores e na ampliação dos centros de compra, da rede varejista, do setor de prestação de serviços e da economia local.

É com esta visão otimista que a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, com o apoio do curso de Ciências Contábeis do Univem - Centro Universitário Eurípides de Marília, organizou este manual, contendo informações e dicas básicas para quem deseja montar seu próprio negócio.

Sem a pretensão de abranger todo o conteúdo relativo ao assunto, a presente publicação tem o objetivo de ajudar, principalmente, os pequenos investidores a partir do momento em que começam a pensar na empresa dos seus sonhos. Aqui estão reunidas informações que abrangem questões variadas, desde o planejamento inicial da futura atividade econômica, trazendo ainda dicas e orientações gerais sobre como e onde buscar capacitação profissional para uma boa gestão, e mais algumas informações que, certamente, vão contribuir para este importante momento que é a decisão de se tornar um empresário.

As estatísticas apontam que mais de 20% das empresas abertas fecham suas portas antes de completarem o primeiro ano de funcionamento. Um dos motivos principais é a falta de planejamento financeiro, seguida da falta de conhecimentos básicos sobre administração e gestão.

Desejamos que, ao ler este manual, você encontre soluções para as primeiras dúvidas que surgem nesta fase mágica de materializar um sonho, de passar a participar formalmente da economia brasileira. Desejamos, ainda, que tenha sucesso em sua nova empreitada e ficamos ao inteiro dispor, através de todos os postos de atendimento e das Secretarias da Prefeitura Municipal de Marília.

Votos de boas realizações.

Invista em Marília, uma das cidades que mais cresce no país.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

O Brasil é um país de empreendedores

O sonho de ter o seu próprio negócio, uma empresa, sem dúvida é o desejo de muita gente. Com as facilidades de crédito, mais os incentivos econômicos e o crescente uso da tecnologia, fatores estes alinhados com a dinâmica do mercado e o aumento significativo das atividades comerciais, industriais e de serviços em nossa cidade e região, este sonho se torna mais próximo da realidade e muitas pessoas estão dando o passo decisivo ou mesmo saindo da informalidade, onde, de certa forma, já mantinham uma atividade como fonte de renda extra.

O mesmo ocorre com as pessoas que trabalharam a vida toda e fizeram uma poupança pensando em um dia abrir as portas do seu comércio. O dinheiro da aposentadoria, somado a estas economias, é a porta mágica que se abre para pôr em prática um monte de ideias. Por isso mesmo, é preciso tomar uma série de cuidados, afinal, o capital de investimento inicial é precioso e precisa ser bem aplicado para que não ocorram decepções e prejuízos.

Tudo começa por um bom PLANEJAMENTO

Se até para fazer uma viagem de férias é preciso ter um bom planejamento, traçando com antecedência o caminho e as estradas que iremos percorrer, imagine então o quanto ele é importante para a abertura de um novo empreendimento. Tem uma máxima que cabe bem aqui para ilustrar esta fase inicial: "para quem não sabe aonde vai, qualquer caminho serve". No mercado não é assim; se não houver um bom planejamento, os riscos de não dar certo são maiores e pode não haver uma segunda chance, porque o capital é finito.

Planejar não é algo tão complicado quanto pode parecer num primeiro momento, mas, fique tranquilo, pois você tem várias opções de ajuda profissional das quais poderá lançar mão nesta tarefa. Esta é uma fase de conversar, de fazer perguntas, de ouvir bastante e aprender com a experiência dos outros, de consultar leis e normas, de acumular

conhecimento sobre a atividade que está planejando assumir e, depois, somente depois, tomar as decisões.

Muitas pessoas não planejam o negócio e saem fazendo as coisas às pressas. Por isso mesmo, a taxa de mortalidade de novas empresas no Brasil é alta, e não é nada bom fazer parte destas estatísticas. Perder tempo e dinheiro é algo que você não quer neste momento, não é mesmo?

Um bom **plano de negócio** envolve vários aspectos e servirá como "mapa de viagem" nesta nova jornada de sua vida. Vejamos quais são alguns deles?

- É preciso definir o que fazer, para quem fazer, como fazer e onde. Esta é a fase da **pesquisa**, do conhecer-se (quais as habilidades e competências que o negócio exige?) e, também, conhecer o mercado, ou seja, conhecer a concorrência, o potencial público-alvo e as oportunidades, o que poderá ser o grande diferencial do seu negócio. Neste campo, **Inovação** é a palavra de ordem. Use a criatividade e veja como fazer diferente. Como você poderá encantar seus futuros clientes? Algumas lojas investem na embalagem diferenciada do produto, outras lojas conseguem chamar a atenção pelo atendimento dos seus funcionários, sempre mais cordial e comprometido com as necessidades da sua clientela, e lojas que fizeram crescer suas vendas através do e-commerce e da promoção dos seus produtos nas chamadas redes sociais, são exemplos.

- É nesta fase também que você fará um **levantamento de custos** para iniciar a sua atividade. Do capital inicial que você tem, também chamado de recursos financeiros, é que sairão os investimentos iniciais da abertura da empresa e, também, a administração das contas nos primeiros meses. Mais adiante, vamos listar alguns investimentos que, certamente, farão parte da sua lista de itens que antecedem o início efetivo das atividades.

- O **Plano de Viabilidade Econômica e Financeira** é a fase seguinte à de pesquisa de mercado. É ele que indicará se os recursos financeiros de que já dispõe para o investimento inicial serão suficientes, ou não, para começar a trabalhar com as contas equilibradas. E olha só que bacana: é nesta fase, também, antes mesmo de abrir as portas para o mercado, que você já poderá saber quanto terá que produzir e vender, mês a mês, para ter um empreendimento saudável.

Veja que ainda não falamos de lucro, isto é outra história, que vem lá na frente. Só para antecipar, lucro é o que você conseguirá, por meio das suas atividades comerciais, após recuperar todo o capital inicial investido, com os juros e correções previstos no plano de viabilidade econômica e financeira.

Uma coisa importante em todo negócio é manter um Fluxo de Caixa sempre atualizado e respeitado. Como assim? Não adianta fazer uma previsão do quanto vai entrar no caixa, mais a previsão do quanto gastar durante aquele período (geralmente no mês), se o empreendedor não seguir à risca o que foi planejado.

Erro grave, que deve ser evitado a qualquer custo: **a gaveta do caixa da empresa não pode ser a mesma que paga as contas pessoais ou da casa**. Empresa é empresa, o caixa da empresa é sagrado, só recebe e paga contas relativas ao negócio. Se misturar as estações, será problema na certa.

Por isso mesmo, lá no planejamento você definirá o quanto será sua retirada *pró-labore* (seu salário) mensal, para que as coisas comecem certas. Lembre que falamos de definir o quanto terá que vender e produzir mensalmente para suportar a previsão de despesas? Então, isto não é algo aleatório, tem uma base de dados que alimenta todo o processo e vai lhe trazer resultados sempre mais promissores.

- Se nas contas do planejamento faltar dinheiro para os

investimentos pré-agendados, você poderá lançar mão dos financiamentos disponíveis no mercado, como, por exemplo, o **Banco do Povo**, iniciativa do governo estadual que disponibiliza recursos para pequenos empreendedores. Mas há outras opções que podem ser pesquisadas em diferentes instituições de crédito e você poderá escolher a melhor delas. Lembre-se: os juros do dinheiro tomado emprestado vão compor a nossa planilha de custos e investimentos, porque, geralmente, já no mês seguinte da retirada, começam a chegar os boletos para os pagamentos das parcelas.

- A dica importante para este primeiro tópico sobre planejamento é que você encontrará gratuitamente ajuda na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo** e também no **SEBRAE**. São **órgãos de fomento ao empreendedorismo**, com o atendimento de profissionais especializados e que também oferecem gratuitamente **cursos rápidos e palestras para abertura de empresas**. Vale consultar.

O local ideal para a instalação da sua futura empresa. Nem sempre é possível instalar o seu negócio na região mais indicada pela pesquisa feita com a ajuda dos consultores que o orientaram na fase do planejamento. Tudo bem. Comece da forma que puder, mas não perca de vista as informações preciosas do plano de negócio.

Muita gente faz a opção de começar em casa mesmo. Uma adaptação aqui, outra ali, e o que era garagem ou um cômodo da casa passará a ser o mais novo ponto comercial do bairro. Mas não é bem assim. Há normas e legislação que precisam ser observadas para evitar que a fiscalização apareça e determine a interrupção das atividades. Começar certo é o melhor, evita perda de tempo e gastos imprevistos.

Para cada segmento de comércio, ou de pequenas atividades industriais, existem legislações próprias a serem seguidas. Informe-se sobre o assunto para não cometer erros básicos. São itens e disposições que falam sobre a segurança de quem vai executar atividades no local de trabalho e também dos seus futuros clientes, sobre uso obrigatório

de equipamentos de segurança, sobre a correta ventilação do ambiente, sobre a iluminação adequada, paredes ou áreas que devem ser azulejadas, sobre a regulamentação de limites na produção de ruídos sonoros com a operação de máquinas, também sobre o descarte de resíduos sólidos oriundos da produção, sobre o correto armazenamento de mercadorias e os insumos da produção, sobre embalagens e até mesmo em relação aos aspectos físicos da sua loja ou empresa.

Dica: você sabia que nas lojas de comércio onde o piso da entrada é nivelado com a calçada o fluxo de clientes chega a ser 70% maior que nas lojas que possuem degraus?

O fator da acessibilidade, antes de ser uma exigência legal, é o respeito aos cidadãos. Se o seu ramo de atividade dependerá do atendimento e contato direto com diferentes grupos de clientes (por exemplo, salões de beleza, barbearias, lojas de confecções, lanchonetes, restaurantes, serviços de festas infantis, escritórios...), lembre-se de que há dois grupos que sempre merecem nossa atenção – os idosos ou da Melhor Idade e os deficientes.

A substituição de escadas por rampas de acesso, banheiros especiais adequados e dentro das medidas padrão para uso de deficientes e idosos, equipados com barras e outros acessórios previstos por lei, tendem a ser um bom atrativo de público e, ao mesmo tempo, sinal de cidadania e respeito.

Dica: Ao consultar as imobiliárias para a locação de um imóvel, além das exigências legais, considere também outros itens que impactarão no seu orçamento e no bom desempenho do negócio. Como, por exemplo, fique atento se a sua atividade dependerá muito do fluxo e estacionamento de veículos, ainda que rápido, na porta ou proximidade do estabelecimento.

Avalie as condições do imóvel e as reformas necessárias para

acomodar o novo empreendimento. Uma dica legal é visitar o imóvel em dois momentos - com tempo seco e num dia de chuva. Avalie também as condições e a capacidade da(s) caixa(s) d'águas e encanamentos, verifique as condições e o funcionamento de portas e janelas, dos fatores de segurança, como muros, trancas, vizinhança de terrenos baldios, e se haverá necessidade de grades nas janelas e instalação de sistema de alarme de segurança. Também avalie as condições das instalações elétricas, pois, geralmente, é preciso fazer manutenção e adaptações devido à carga de energia que será utilizada diariamente nos equipamentos instalados. Verifique, ainda, a necessidade da instalação de rampas de acesso e guias rebaixadas, a necessidade de toldos ou coberturas metálicas na entrada principal, para evitar chuva ou sol na exposição das mercadorias, se será possível adaptar uma das paredes para montar uma vitrine e, principalmente, se a estrutura do imóvel suporta as modificações e se o proprietário as autoriza. Observe, na assinatura do contrato, as condições expressas pelo locador na devolução do imóvel ao findar o período de locação.

Dica: Leve um caderninho de anotações e, se possível, numa segunda visita ao imóvel escolhido, já agende a presença dos profissionais responsáveis pelo orçamento das reformas necessárias; assim, você ganha tempo e dinheiro e a importante contribuição da opinião de quem conhece o assunto.

Viu só o quanto é importante fazer o Plano de Negócio! Administrar a ansiedade que antecede o início de qualquer atividade é um dos segredos do sucesso. Você pode até não conseguir prever todos os custos e investimentos que vão compor a planilha dos investimentos, mas, seguindo estes passos é certo que terá uma boa noção e correrá menos riscos.

A quem devo procurar para obter ajuda na abertura do novo empreendimento?

A resposta para esta pergunta é simples: não abra mão de

contar com os serviços de um **PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE**. Aliás, vale lembrar que toda empresa precisa ter um contabilista ou escritório de contabilidade que auxilia os empresários nos registros contábeis e, o mais importante, nos processos decisórios e na organização dos papeis e da burocracia administrativa. O contabilista pode ser comparado ao seu anjo da guarda nos negócios.

Este profissional ajudará você na identificação da personalidade jurídica que mais convém ao seu ramo de atividade e elaborar o Contrato Social. Confira algumas modalidades:

SOCIEDADE LIMITADA

Sociedade limitada é aquela que realiza atividade empresarial, formada por dois ou mais sócios que contribuem com moeda ou bens avaliáveis em dinheiro para a formação do capital social. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social, porém, respondem solidariamente pela integralização da totalidade do capital, ou seja, cada sócio tem obrigação com a sua parte no capital social, no entanto, poderá ser chamado a integralizar as quotas dos sócios que deixaram de integralizá-las.

COOPERATIVA

A cooperativa é a sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica própria e, independentemente de seu objeto, a Lei (parágrafo único, art. 982, CC/ 2002) a classifica como sociedade simples, não sujeita à falência. É constituída para prestar serviços em proveito dos **cooperados** (art. 4º da Lei 5764/76), sem finalidade lucrativa.

Exige-se, para constituição de uma cooperativa singular, o concurso de **cooperados**, pessoas físicas, em número mínimo necessário para compor a administração da sociedade, órgão de administração e conselho fiscal (inciso II, art. 1094, CC 2002), levando em conta a necessidade de renovação desses órgãos.

Apesar de ser classificada como sociedade simples, o arquivamento dos seus atos devem ser realizados na Junta Comercial, conforme dispõe a alínea "a", do inciso II, do art. 32 da Lei 8.934/94.

SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade anônima, também chamada de companhia, é pessoa jurídica de direito privado composta por dois ou mais acionistas, de natureza eminentemente empresarial, independentemente da atividade econômica desenvolvida por ela (art. 13 da Lei n. 6.404/76), em que o capital social é dividido em ações de igual valor nominal, que são de livre negociabilidade, limitando-se a responsabilidade do acionista ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

A companhia poderá ser classificada em aberta ou fechada. O art. 4º da Lei das Sociedades Anônimas as distingue: "Para os efeitos desta lei, a companhia é aberta ou fechada conforme os valores mobiliários de sua emissão estejam ou não admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários". A aberta é aquela em que os valores mobiliários (ações, debêntures, partes beneficiárias etc.) são admitidos à negociação nas bolsas de valores ou mercado de balcão, devendo, portanto, ser registrada e ter seus valores mobiliários registrados perante a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), enquanto que a fechada não emite valores mobiliários negociáveis nesses mercados.

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 670, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

ASSEGURA TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei Complementar estabelece normas gerais conferindo tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, institui e cria o Programa de Incentivos

para o Desenvolvimento das Atividades Econômicas no Município de Marília – PROINDEM e Conselho de Desenvolvimento Econômico para Geração de Emprego e Renda – CONDEGER.

§ 1º - O tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte mencionado no caput, legalmente definidas no âmbito do município deve atender em especial ao que se refere:

I – aos benefícios fiscais dispensados às micro e pequenas empresas;

II – à preferência nas aquisições de bens e serviços pelo Poder Público;

III – à inovação tecnológica e à educação empreendedora;

IV – ao associativismo e as regras da inclusão;

V – ao incentivo à geração de empregos; e

VI – ao incentivo à formalização de empreendimentos.

§ 2º - Para as hipóteses não contempladas nesta lei complementar serão aplicadas as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

LIMITES DE RENDIMENTOS PARA A EMPRESA SER ENQUADRADA EM ME E EPP.

Ø ME – (MICROEMPRESA)

Para a empresa ter a condição de estar enquadrada na condição de ME, sua receita bruta anual não pode ultrapassar a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Ø EPP – (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Para a empresa ter a condição de estar enquadrada na condição de EPP, sua receita bruta anual não pode ultrapassar a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar, no máximo, até R\$ 60.000,00 por ano ou R\$ 5.000,00 por mês e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular.

O MEI terá **apenas** um empregado contratado e receberá o salário mínimo ou o piso da categoria.

A [Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008](#), criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal possa se tornar um MEI legalizado.

VANTAGENS OFERECIDAS POR ESTA LEI:

* Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) – facilitando a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais;

* O MEI será enquadrado no Simples Nacional e ficará **isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL)**. Assim, pagará apenas o valor fixo mensal de R\$ 34,90 (comércio ou indústria), R\$ 38,90 (prestação de serviços) ou R\$ 39,90 (comércio

e serviços), que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS. Essas quantias serão atualizadas anualmente, de acordo com o salário mínimo. Com essas contribuições, o Microempreendedor Individual tem acesso a benefícios como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros.

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

O empresário individual (anteriormente chamado de firma individual) é aquele que exerce em nome próprio uma atividade empresarial. É a pessoa física (natural) titular da empresa.

O patrimônio da pessoa natural e o do empresário individual são os mesmos, logo o titular responderá de forma ilimitada pelas dívidas.

EIRELI

A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) é aquela constituída por uma única pessoa titular da totalidade do capital social, devidamente integralizado, que não poderá ser inferior a 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo vigente no País. O titular não responderá com seus bens pessoais pelas dívidas da empresa.

A pessoa natural que constituir empresa individual de responsabilidade limitada somente poderá figurar em uma única empresa dessa modalidade. Ao nome empresarial deverá, ser incluída a expressão "EIRELI" após a firma ou a denominação social da empresa individual de responsabilidade limitada.

A EIRELI também poderá resultar da concentração das quotas

de outra modalidade societária num único sócio, independentemente das razões que motivaram tal concentração.

A Empresa individual de responsabilidade limitada será regulada, no que couber, pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas.

A partir da abertura da empresa, você passa a fazer das estatísticas do PIB brasileiro, ou seja, **você é um empreendedor** que tomou a decisão de contribuir para o desenvolvimento da economia local, regional e nacional. Talvez até aqui você não tivesse a dimensão da importância que um novo negócio tem para a economia da nossa cidade, ainda que seja uma oficina de costura que começará modestamente em um dos cômodos da sua casa, ou a aquisição do tão sonhado caminhão para fazer fretes.

Você sabe quais são as diferenças entre a Pessoa Física e a Pessoa Jurídica?

Pessoa física é todo brasileiro que possui a Certidão de Nascimento ou Casamento, o RG e o CPF, documentos que nos identificam como cidadãos e nos dão acesso aos serviços de saúde, de transporte, de educação, de abrir contas bancárias, de receber salários ou receber a aposentadoria, entre outros.

O Contrato Social é a certidão de nascimento da pessoa jurídica.

Nas cláusulas dos diferentes tipos de contrato acima mencionados, se disciplina o relacionamento interno e externo dos sócios, atribuindo-se identidade ao empreendimento. É lá que também encontramos a sua qualificação, tipo jurídico de sociedade, a denominação, a localização da empresa, seu objeto social, a forma de integralização do capital social, prazo de duração da sociedade, a data de encerramento do exercício social, o foro contratual (identificação da Comarca a qual a empresa está vinculada e também onde poderão ser

dirimidas questões jurídicas etc...).

Seu registro dar-se-á na Junta Comercial do Estado ou nos Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme a natureza jurídica da sociedade.

Bem, agora que você já conheceu uma série de informações sobre os **procedimentos para a abertura de uma nova empresa**, vamos saber como funciona este processo, na prática, **em nossa cidade**. Não esqueça a nossa recomendação de sempre procurar orientação profissional, para manter-se dentro da lei.

Verifique, também, as entidades que promovem cursos de capacitação profissional e aproveite para aprender boas práticas de administração e gestão de negócios. Quanto mais você se informa, mais aprende e acumula conhecimentos em áreas que serão fundamentais para que o seu empreendimento tenha sucesso.

Se você pretende começar o seu próprio negócio em casa e fazer a reforma de instalações e adaptações, não se esqueça de que vai precisar de uma planta, que deve ser elaborada por profissional habilitado (engenheiro ou arquiteto). É importante saber que, a partir da entrada da documentação na Prefeitura, o seu IPTU será desdobrado em área residencial e área comercial.

Neste caso, valem também todas as demais normas que se aplicam aos imóveis comerciais, inclusive o Alvará dos Bombeiros.

Quanto aos expedientes que devem ser providenciados na Prefeitura Municipal de Marília, quando se tratar de construção ou reforma do imóvel:

- Ø Taxa de alinhamento (em caso de construções novas).
- Ø Taxa de rebaixamento de guia (se for solicitar estacionamento no próprio local).
- Ø Solicitação de número (em caso de construções novas ou desdobramento da residência).
- Ø Taxa de expediente.
- Ø Modificação de projeto (alterações na planta residencial para comercial).
- Ø Reforma (taxa de serviços relativos às obras a serem executadas).
- Ø Expedição de alvará de construção ou reforma.
- Ø Taxa de Anexos (quando houver documentos juntados no projeto).

Para o início das atividades no novo endereço, será preciso solicitar também o Alvará de funcionamento da empresa e recolher as seguintes taxas:

- Ø Taxa de licença de funcionamento (anual),
- Ø Expedição Alvará (anual),
- Ø Emolumentos e requerimento de protocolo,

Serão anexados os documentos comprobatórios de constituição da empresa na Junta Comercial e na Receita Federal (o escritório de contabilidade encaminha toda esta documentação e acompanha a expedição dos documentos).

Marília conta com vários escritórios de contabilidade que atendem nossas empresas. Para saber a localização dos mesmos, procure a sede da **AESCON - Associação e Sindicato dos Contabilistas de Marília**, na rua Taquaritinga, nº 112, bairro Alto Cafezal, fone (14) 3433-2870 e faça a sua opção.

Na **SDET - Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo** do município de Marília, na rua Olavo Bilac, nº 359, fone

(14) 3402-4433, você vai encontrar equipe de profissionais capacitados para ajudá-lo nas primeiras informações e dicas sobre novos empreendimentos. E mais: é lá também que funciona o **Banco do Povo**, órgão de fomento aos negócios, oferecendo empréstimos com juros subsidiados e sem taxas de administração, o que o torna mais atrativo do que os empréstimos bancários comuns, porém, com limite de valores que podem ser consultados no local.

CONHEÇA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE PODEM AJUDAR NO PLANEJAMENTO DO SEU NOVO EMPREENDIMENTO

- **SECRETARIA DO DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO**
(14) 3402-4433/ 3402-4435 /Banco do Povo 3402-4434
- **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
(14) 3402-6000 Ramal- 6020
- **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
(14) 3408-2130
- **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
(14) 3401-2450
- **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
(14) 3402-6300
- **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
(14) 3433-4851 / 3454-6371
- **SECRETARIA DA FAZENDA**
(14) 3402-6000 ramal-6050/6051
- **SECRETARIA DE GOVERNO, TRABALHO E INCLUSÃO**
(14) 3454-2036 / 3433-8727
- **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
(14) 3401-2000
- **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**
(14) 3408-6400
- **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**
(14) 3402-6000 RAMAL- 6046/6047
- **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**
(14) 3402-6000

- **SECRETARIA DA CULTURA**
(14) 3402-6600
- **SECRETARIA DA SAÚDE**
(14) 3402-6500/3402-6516
- **SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS**
(14) 3408-6700
- **COORDENADORIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
(14) 3402-6007

ORGÃOS DE APOIO E FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

CENTRO INCUBADOR de empresas "Miguel Silva"

Incubadora de Empresas instalada em Marília, parceria do Univem - Centro Universitário Eurípides de Marília, com o **SEBRAE** e a Prefeitura Municipal de Marília.

Unidade I

Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha" - Univem
Av. Hygino M. Filho, 529 - Campus Universitário - fone (14) 2105-0800

Unidade II

Av. Maria Fernandes Cavallari, 1655 - J. Cavallari - fone (14)3454-2184

Associação Comercial e Industrial de Marília

Rua 24 de dezembro, 678, fone (14) 3402-3300.

Escritório Regional da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Rua 24 de dezembro, nº 678, fone (14) 3402-3307.

CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Rua Araraquara, nº315, fone (14) 3413-2420.

Delegacia da Receita Federal

Av. Sampaio Vidal, nº 789, fone (14) 2105-3400.

Delegacia Estadual da Fazenda

Av. Sampaio Vidal, nº 844, fone (14) 3422-2209.

DAEM – Departamento de Água e esgoto de Marília

Rua São Luiz, nº 359, fone (14) 3402-8500.

CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz

Rua Dom Pedro, nº 180, fone 0800-0101010.

CEAGESP (Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo)

Av. Reverendo Crisanto César, nº 209, fone (14) 3425-3299.

SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (cursos e capacitação profissional)

Av. Brasil, nº 412, próximo ao terminal rodoviário urbano, fone (14) 3422-5111.

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (cursos e capacitação profissional)

Rua Paraíba, 125, fone (14) 3311-7700.

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (cursos e capacitação profissional)

Av. Sampaio Vidal, nº 1069, fone (14) 3414-4455.

SESI – Serviço Social da Indústria (cursos e capacitação profissional)

Av. João Ramalho, nº 1306, fone (14) 3417-4110.

SEST/SENAT - Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (cursos e capacitação profissional)

Av. Dr. Durval de Menezes, 1901, fone (14) 3401-0202.

CETESB – Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental

Rua Santa Helena, nº 436, fone (14) 3422-4666.

SAGE – Empresa Júnior do curso de Relações Internacionais da UNESP/Marília

Rua: Olavo Bilac, nº 359, fone (14) 3402-4433.

Marília Convention Visitors Bureau (apoio ao turismo receptivo)

Rua Bonfim, nº 460, fone (14) 3422-3056.